



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 955/2022 – 19/04/2022.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora Doutora **Maria Auxiliadora Coelho de Lima**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora Doutora **Maria Auxiliadora Coelho de Lima**, natural do município de Petrolina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara de Vereadores, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina, como engenheira e pesquisadora na área agrônômica da nossa região, atualmente exercendo a Chefia Geral da EMBRAPA Semiárido, destacando-se por ser a primeira mulher a ocupar tal cargo.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará a data para outorga da honraria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Wenderson de Menezes Batista e Maria Elena de Alencar.

Gabinete da Presidência, 19 de abril de 2022.

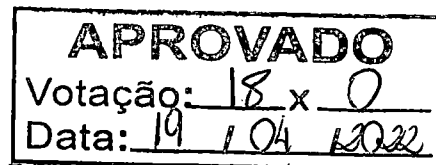
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478

Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2022.07.26 08:55:05 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente



955



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/ 2022 – 29/03/2022
Autor: Wenderson Batista e Maria Elena de Alencar

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Doutora **Maria Auxiliadora Coelho de Lima.**

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica condida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Doutora Maria Auxiliadora Coelho de Lima, natural do município de Petrolina - PE.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara de Vereadores pelos relevantes serviços prestados a Petrolina como Engenheira e Pesquisadora na área agrônômica da nossa região, atualmente exercendo a Chefia Geral da EMBRAPA Semiárido, destacando-se por ser a primeira mulher a ocupar tal cargo.

Art. 3º A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará a data para outorga da honraria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar homenagem a uma pessoa que tem grandes serviços prestados a Petrolina. Estou me referindo A Maria Auxiliadora Coelho de Lima, nascida na cidade de Petrolina/PE.

Maria Auxiliadora Coelho de Lima teve toda a sua formação acadêmica no Nordeste brasileiro. É graduada em Engenharia Agrônômica pela Universidade do Estado da Bahia (1993), e possui mestrado e doutorado na mesma área, com especialização em Fitotecnia, ambas especializações cursadas na Universidade Federal do Ceará (em 1998 e 2002, respectivamente).

É pesquisadora da EMBRAPA Semiárido há 20 anos, desde novembro de 2001, atuando na área de Agronomia, com ênfase em Fisiologia e Tecnologia Pós-Colheita.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Desenvolve atividades de pesquisa, principalmente nos temas de qualidade, fisiologia da maturação, compostos bioativos em frutas e hortaliças, conservação pós-colheita, armazenamento, amadurecimento, manejo pré-colheita orientado para qualidade e conservação, inibidores de etileno, revestimentos e vida útil.

Tem um total 89 (oitenta e nove) artigos publicados em periódicos especializados, bem como vários trabalhos em anais de eventos, na forma de resumos, resumos expandidos e artigos completos. Possui 28 capítulos de livros publicados. Participou do desenvolvimento de 20 (vinte) produtos tecnológicos. Atualmente participa de 6 (seis) projetos de pesquisa, atuando na área de fisiologia e tecnologia pós-colheita.

Na EMBRAPA Semiárido, Maria Auxiliadora já passou por diversos cargos de gestão. Foi Chefe-Adjunta de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D), de dezembro de 2007 a abril de 2015, e coordenadora da equipe de pesquisadores do Núcleo Temático de Agricultura Irrigada, de abril de 2006 a dezembro de 2007.

Coordenou as ações de P&D e Transferência de Tecnologia da rede de pesquisa em Vitivinicultura no Semiárido de 2013 a 2018, e de 2019 a 2021, foi coordenadora do Portfólio de Fruticultura Tropical da Embrapa.

Em 1º de setembro de 2021, assumiu o cargo de Chefe-Geral da Embrapa Semiárido, para o qual foi escolhida por meio de processo de recrutamento e seleção, ocorrido entre junho e agosto de 2021 e conduzido pela Diretoria Executiva da Embrapa. É a primeira mulher a assumir o cargo mais alto da Embrapa Semiárido. Também havia sido pioneira como primeira chefe Adjunta de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) da Unidade.

Desde 2021, é também especialista em Gestão de Projetos, com curso de *Master Business Administration* (MBA) pela Universidade de São Paulo/Escola Superior de Agronomia "Luiz de Queiroz" (USP/ESALQ).

Além da atuação na Embrapa, Maria Auxiliadora também integra a diretoria da Sociedade Brasileira de Fruticultura, com mandato iniciado em setembro de 2019.

Também é docente permanente dos Programas de Pós-Graduação em Agronomia/Produção Vegetal, da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), em Agronomia/Agricultura Tropical, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), e em Ciência e Tecnologia de Alimentos, da Universidade Federal de Sergipe (UFS).





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Como se pode verificar pelo amplo currículo supracitado, a Sra. Maria Auxiliadora Coelho de Lima é profissional amplamente gabaritada, e goza de prestígio na comunidade científica e acadêmica pelo seu vasto conhecimento e pela contribuição que tem feito para o desenvolvimento da agricultura na nossa cidade.

Sendo assim, nada mais que justa esta homenagem a ser prestada pela Câmara de Vereadores de Petrolina.

Sala das Sessões, 29 de março de 2022.


WENDERSON BATISTA
Vereador


MARIA ELENA DE ALENCAR
Vereadora

fggp

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 019/2022 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN, A DOUTORA MARIA AUXILIADORA COELHO DE LIMA.

AUTOR: WENDERSON BATISTA

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, o qual Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a **Doutora Maria Auxiliadora Coelho de Lima**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2022.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 019/2022 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN, A DOUTORA MARIA AUXILIADORA COELHO DE LIMA.

AUTOR: WENDERSON BATISTA

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade prestar homenagem a **Doutora Maria Auxiliadora Coelho de Lima**, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina como Engenheira e Pesquisadora na área agrônômica da nossa região, atualmente exercendo a Chefia Geral da EMBRAPA Semiárido, destacando-se por ser a primeira mulher a ocupar tal cargo.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

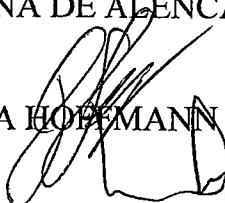
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 07 de Abril de 2022.



VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE



VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR



VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO